



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 577 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa a equipe responsável pela contratação de *link* para acesso à rede ótica metropolitana de comunicação (Infovia Brasília) para interligação das unidades descentralizadas do STJ e substituição ao contrato atual, junto ao Serpro (STJ n. 003/2016).

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de *link* para acesso à rede ótica metropolitana de comunicação (Infovia Brasília) para interligação das unidades descentralizadas do STJ e substituição ao contrato atual, junto ao Serpro (STJ n. 003/2016), conforme descrito no Processo STJ n. 012544/2021.

**Integrante administrativo**

- I – Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (titular);
- II – Carlos Alberto da Silva Franco, matrícula S022491 (suplente);

**Integrante requisitante**

- I – Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472 (titular);
- II – Rodrigo Martins de Campos, matrícula S045955 (suplente);

**Integrante técnico**

- I – Raí Vinícius Moreira Fernandes, matrícula S073690 (titular);
- II – Cláudio Ferreira da Silva, matrícula S072987 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019 e em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 01/09/2021, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2605793** e o código CRC **E2D603E7**.